ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 13/05/15
Secretário

INDICAÇÃO N.º 563 /2015

A Excelentíssima Senhora
TERESA SURITA.
Prefeita do Município de Boa Vista.

Os Vereadores infra mencionados que participaram da Audiência Pública Itinerante ocorrida nesta Capital, no dia 25.02.2015, no bairro Cruviana, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, encaminham a Vossa Excelência a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA VIABILIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E LIMPEZA DAS RUAS NOS BAIRROS CRUVIANA I E II, NESTE MUNICÍPIO".

JUSTIFICAÇÃO

A referida Indicação surge em consonância ao princípio exposto no art. 30, inciso I da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Assim, visando dar comodidade aos moradores do bairro e satisfaze-los em suas necessidades pessoais, sugerimos a pavimentação e limpeza nas ruas do Conjunto Cruvianal.

Palácio Estácio Pereira de Mello, 31 de março de 2015.

Aline Rezende/PRTB
Vereadora/CMBV

Antônio Adberto Veras/PP
Vereador/CMBV

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 12 / 05 / 15
ASSINATURA

Providenciado através do Ofício
Nº 063 de 13/05/2015
Ismael Teixeira.

1

Gabriel Mota/PP
Vereador/CMBV

Júlio Cezar Medeiros/PMDB
Vereador/CMBV

Leonardo Rodrigues/PR
Vereador/CMBV

Marcelo Batista/PMN
Vereador/CMBV

Manoel Neves/PRB
Vereador/CMBV

Mirian Reis/PHS
Vereadora/CMBV

Nira Mota/PV
Vereadora/CMBV

Sueli Cardozo/PT
Vereadora/CMBV

Sandro Denis de Souza Cruz/PDT
Vereador/CMBV